



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: procuradoriamunicipal@arcoiris.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

RESSARCIMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025.

MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao **Decreto Municipal nº 1.144/2026**, que determinou a anulação total do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, torna público os procedimentos para a restituição dos valores pagos a título de taxa de inscrição, conforme as diretrizes abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa estabelecer o rito para a devolução integral do valor das taxas de inscrição aos candidatos regularmente inscritos no certame anulado.

2. DO PROCEDIMENTO VIRTUAL (PREFERENCIAL)

2.1. O candidato deverá acessar o site oficial da Prefeitura Municipal de Arco-Íris e preencher o **Formulário de Restituição Eletrônico através do link abaixo:**

https://arcoiris.1doc.com.br/b.php?pg=o%2Fbusca_servicos&search=reinstituir

2.2. Para o preenchimento, o candidato deverá ter em mãos e informar obrigatoriamente:

- **Número da inscrição;**
- **Nome completo;**
- **CPF;**
- **Chave PIX ou dados bancários (Agência e Conta) de titularidade do próprio candidato;**
- **Anexar cópia digitalizada de documento oficial com foto (RG, CNH ou equivalente).**

3. DO ATENDIMENTO PRESENCIAL (ACESSIBILIDADE)

3.1. Aos candidatos que não possuam acesso à internet ou tenham dificuldades técnicas para o preenchimento do formulário virtual, o Município disponibilizará atendimento presencial.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: procuradoriamunicipal@arcoiris.sp.gov.br

3.2. O candidato deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Atendimento, onde um servidor público auxiliará no preenchimento do formulário.

3.3. É obrigatória a apresentação dos documentos físicos originais (número de inscrição, CPF, Documento com Foto e dados bancários/Pix).

4. DOS PRAZOS E PAGAMENTOS

4.1. O formulário eletrônico estará disponível para preenchimento a partir desta data até o dia **27/03/2026**.

4.2. Os pagamentos serão processados pela Tesouraria Municipal e realizados via transferência bancária ou PIX, conforme a ordem cronológica de solicitação e validação dos dados.

4.3. **Não serão realizados depósitos em contas de terceiros**, visando garantir a segurança jurídica e evitar fraudes no processo de ressarcimento.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O fornecimento de dados incorretos é de inteira responsabilidade do candidato, podendo atrasar o recebimento do valor.

5.2. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas diretamente na Secretaria de Administração ou pelo canal de atendimento oficial disponível no site.

Arco-Íris/SP, 27 de fevereiro de 2026.

ALDO MANSANO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura, no site oficial, na data supra, e no lugar de costume, por afixação na mesma data.

SERGIO KANO

Secretário Municipal de Gestão e Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53D4-CE0A-41D7-9D54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO KANO (CPF 068.XXX.XXX-39) em 27/02/2026 09:55:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALDO MANSANO FERNANDES (CPF 063.XXX.XXX-97) em 27/02/2026 10:23:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arcoiris.1doc.com.br/verificacao/53D4-CE0A-41D7-9D54>